

**EDITAL IFSP-BRA Nº 032/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022**  
**PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO**  
**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTE PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE EXTENSÃO**  
**“QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE MULHERES NO ESTADO DE SÃO**  
**PAULO”, VINCULADO AO PROGRAMA MULHERES DO IFSP**

O Diretor-Geral do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de 01 (um) estudante bolsista para atuação no Projeto “Qualificação e inclusão socioprodutiva de mulheres no Estado de São Paulo”, vinculado ao Programa Mulheres do IFSP, para a oferta do curso FIC Auxiliar de Eletricista, coordenado pela servidora Iára Leme Russo Cury, destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital PRX 85/2021, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

## **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 De acordo com a Resolução IFSP nº 65/2019, que regulamenta a concessão de bolsas de incentivo ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, faz-se público o presente edital para seleção de bolsistas do projeto mencionado no preâmbulo acima.

1.2 Este edital é voltado, especificamente, para discente regularmente matriculado nos cursos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP, cursando a partir do segundo semestre (para cursos semestrais) ou a partir do segundo ano (para cursos anuais).

1.3 Este edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.

1.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital e cronograma que o integra.

## **2. DO OBJETO: PROJETO DE EXTENSÃO**

2.1 O objetivo deste edital é selecionar 01 (um) discente regularmente matriculado nos cursos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP, cursando a partir do segundo semestre (para cursos semestrais) ou a partir do segundo ano (para cursos anuais)

2.2 Todas as atividades do bolsista serão orientadas e supervisionadas pela coordenadora do projeto.

2.3 O Projeto Mulheres de Energia foi selecionado pelo Edital 85/2021 da Pró-Reitoria de Extensão, com o intuito de estimular a inclusão educacional, produtiva e social de mulheres em situação de vulnerabilidade, priorizando-se a elevação da escolaridade e

autoestima, através da capacitação profissional nos conceitos básicos de eletricidade

2.3.1 O Projeto em questão prevê a oferta de curso FIC em Auxiliar de Eletricista, com 160 horas de carga horária, e está contextualizado no âmbito do Programa Mulheres no IFSP. Adota princípios metodológicos que articulem os saberes entre as ações do ensino e de extensão visando uma complementaridade que ampliem os horizontes das cursistas ao longo do Projeto, sob supervisão da servidora Iára Leme Russo Cury, coordenadora do projeto.

2.3.2 As atividades do Projeto serão desenvolvidas no Campus do IFSP de Bragança Paulista e nas unidades indicadas pela Prefeitura municipal de Bragança Paulista, às terças e quintas-feiras, das 13h30 às 17h30. Os horários da oferta do curso poderão ser alterados em casos especiais e de acordo com as necessidades do calendário escolar.

### **3. DA VAGA**

3.1 Será selecionado 01 (um) bolsista matriculado nos cursos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP, desde que tenha sido selecionado através do processo seletivo descrito neste edital.

3.2 O bolsista deverá dispor de 20 horas de carga horária para o desenvolvimento das atividades do projeto e não possuir vínculo empregatício. A atuação do bolsista ocorrerá nos períodos da manhã ou tarde em horários designados pela coordenação do projeto.

3.3 É desejável que o estudante tenha conhecimento básico em informática, boa articulação em redes sociais e habilidade em comunicação.

### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

4.1 Serão atribuições do bolsista, quando no exercício da atividade, com orientação da coordenadora:

1. Fazer parte do planejamento e desenvolvimento de todas as ações do projeto;
2. Ministras atividades específicas planejadas com os responsáveis pelos componentes curriculares previstos no projeto;
3. Participar ativamente de todas as atividades, identificando as dificuldades e necessidades das alunas atendidas, procurando, juntamente com a equipe de execução, soluções para mitigar a dificuldade e melhorar a oferta;
4. Auxiliar no preparo de material para as atividades do projeto;
5. Cuidar do registro escrito e fotográfico de toda a execução do projeto;
6. Contribuir com a elaboração dos relatórios parciais e final do projeto;
7. Trabalhar na divulgação do projeto por meio da apresentação em eventos científicos e/ou submissão de artigos ou relatos;
8. Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
9. Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de frequência e atividades.
10. Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
11. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

4.2 O bolsista deverá dedicar-se a 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção dar-se-á mediante o preenchimento de ficha de inscrição e de entrevista com a Coordenadora do Projeto;

5.2 A entrevista poderá ser presencial ou online, considerando as orientações sanitárias vigentes e as normas do IFSP, e possui o objetivo de conhecer o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

5.3 A data da entrevista será divulgada junto com a divulgação das inscrições deferidas.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrição tem início em 18/05/2022 e término em 29/05/2022.

6.2 A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento e envio de formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/PZ62qZGB6XxRx5Fe9>

6.3 Somente serão outorgadas bolsas a discentes que não recebam qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

## 7. DA BOLSA

7.1 O estudante aprovado neste processo seletivo receberá bolsa mensal no período de 01/07/2022 a 20/12/2022.

7.2 O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

## 8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	17/05/2022
Período de inscrições	18/05/2022 a 29/05/2022
Publicação das inscrições deferidas	30/05/2022
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	de 01/06 a 03/06/2022
Resultado final e convocação	13/06/20

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A publicação do candidato selecionado neste edital será realizada através do site institucional do campus.

9.2 A coordenadora do projeto poderá optar pela divulgação de uma lista de espera, contendo os estudantes classificados, mas não selecionados, para o caso de desistência do primeiro colocado.

9.3 A bolsa terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser cancelada a qualquer tempo a pedido da coordenadora do projeto ou do próprio bolsista.

9.4 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenadora do Projeto.

Bragança Paulista, datado e assinado eletronicamente.

João Roberto Moro  
Diretor-Geral do Câmpus Bragança Paulista do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 17/05/2022 16:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347251

Código de Autenticação: 12e2c370a3



Avenida Major Fernando Valle, 2013, Jardim São Miguel, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000